

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 009/2023,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAMELA DE LUCENA MARCIANO**, n.º funcional: 3045579, do cargo de SUBGERENTE ORÇAMENTÁRIO REF-ESP-05, desta Autarquia, a partir de 27/02/2023.

Vitória, 24 de fevereiro de 2023.

LAÍS ALVES GARCIA

Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 1039746

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 010/2023,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art.12, inciso II da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA HORTENCIA MORATI RECEPUTI**, para exercer o cargo em comissão de SUBGERENTE ORÇAMENTÁRIO REF.ESP-05, desta Autarquia.

Vitória, 24 de fevereiro de 2023.

LAÍS ALVES GARCIA

Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 1039747

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0003/2020

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo- PRODEST
Processo N.º: 2019-W33X3

Forma de Contratação: Dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei Federal n.º 8666/93
Contratado: METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA
CNPJ: 18.939.525/0001-85

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses a contar de 19/03/2023.

Valor Global: R\$ 4.500,00

Vigência: 19/03/2023 a 18/03/2024

Fonte: 501

Márcia Marion Ballarini
Diretora Administrativa e Financeira
Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Presidente

Protocolo 1039547

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**PORTARIA Nº 68-S, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

Altera a Portaria 26-S de 05/03/2021, que instituiu a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 26-S, de 5 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados para constituírem as Comissões Permanente de Licitação e de Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

I - Comissão Permanente de Licitação e de Pregão Eletrônico -

1: a) Presidente e Pregoeiro:
Carlos Eduardo Pacífico Luiz

b) Membros da equipe de apoio:
Renato Serrão
Luciene Vieira Andrade

c) Membros Suplentes:
Jocimar José Rosa
Heryka Mykaelly Tostes Silva Martins

II - Comissão Permanente de Licitação e de Pregão Eletrônico -

2: a) Presidente e Pregoeiro:
Raphael de Magalhães Porto

b) Membros da equipe de apoio:
Gustavo Carneiro de Mendonça
Bruna Silva Cunha Rocon

c) Membros Suplentes:
Camilo Zupeli Santos
Jessica Ribeiro Lourenço Lira

Parágrafo único. O Presidente/Pregoeiro das Comissões de que trata o art. 2º será substituído em suas ausências ou em seus impedimentos:

I - Comissão Permanente de Licitação e de Pregão Eletrônico - 1 pelo servidor Renato Serrão;

II - Comissão Permanente de Licitação e de Pregão Eletrônico - 2 pelo servidor Gustavo Carneiro de Mendonça." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 06 de março de 2023.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1039716

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Março de 2023.

PORTARIA Nº 69-S, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Constitui, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão Eletrônico do PROFISCO II.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que estabelecem o art. 51 da Lei nº 8.666/93, no inciso IV, art. 3º, da Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 291, de 30/06/2004, o Decreto Estadual nº 1.396-R, de 23/11/2004 e a Lei 10.871, de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 69-S, de 22 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Designar, de acordo com o disposto no inciso XVI, art. 6º e art. 51, da Lei nº 8.666/1993, no inciso IV, art. 3º, da Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 291/2004, e no Decreto Estadual nº 1.396-R/2004, os servidores abaixo relacionados para constituírem a CPL-PROFISCO II.

I - Presidente e Pregoeiro:
a) Leandro Costa Rocha

II - Membros da equipe de apoio:
b) Thais Tessarollo
c) Thais Rodrigues Caetano
d) Jacqueline de Souza França

III - Membro Suplente:
a) Lorena Machado Scopel
b) Luciana Valladão Machado Carvalho

Parágrafo único. O Presidente/Pregoeiro será substituído pela servidora Thais Tessarollo, em suas ausências ou em seus impedimentos." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de março de 2023.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1039717

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 41, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **90287614**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.097.05-8**, do contribuinte **SEVEN COMERCIO DE ACUCAR, BEBIDAS E CEREAIS LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2020.

Vitória, 03 de março de 2023.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1039041

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº 001/2013 - SEFAZ

Cedente: Secretaria de Estado da Fazenda

Processo nº 2020-GL4MC

Cessionário: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Objeto: Rescisão amigável do convênio nº 001/2013, a partir de 01/03/2023, conforme previsto na cláusula terceira do instrumento de convênio originário.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1039568

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Processo nº 2023 -K8DSP

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 014/2019.

Contratada: L3 INFORMÁTICA LTDA - EPP.

CNPJ: 21.270.587/0001-29.

Objeto: I) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2023; II) Alteração da Dotação Orçamentária.

Valor: R\$30.000,00.

Dotação Orçamentária: Atividade 04.122.0050.1106; Elemento de despesa 4.4.90.40.00; Fontes 704 do orçamento da SEFAZ.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1039562